



30 de junho de 2026

PROPOSTA

Ilmº. Sr. Pregoeiro

ÓRGÃO PÚBLICO: **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**
CNPJ: 37.115.342/0001-67
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" EDIFÍCIOS SEDE E ANEXO

REF.: TV POR ASSINATURA, rede (**GPON**) via cabo.

A **CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A**, pessoa jurídica com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre B, 3º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF matriz sob o n.º **66.970.229/0001-67** (assinatura contratual), sua filial sob o n.º **66.970.229/0018-05** (fins de faturamento), com endereço postal na SCS Quadra 5, Bloco D, 4º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70328-900, telefones: 10621, (61) 9 9184-2481, (61) 9 9228-4480, (61) 9 9163-4966, (61) 9 9252-3309, (61) 9 9158-5710, (61) 9 9163-2188, (61) 991161208, supervisão +55 (61) 9 9163-6613 e e-mail: atendimentogoverno@claroatendimento.com.br, representada pelos **PROCURADORES**: Diretora de Operações, **Wanda Alves Pereira**, pelo Gerente Técnico, **Douglas de Almeida Mendes** e pela Preposta Coordenadora Gestão Clientes, Igor Mateus de Oliveira Silva, vem com grande satisfação, encaminhar-lhe nossa proposta de preços para contratação dos serviços do mercado Unidade Consumo e PME.

Missão da Claro
“Conectar para uma vida mais Divertida e Produtiva.”.

Objeto
Constitui objeto da presente proposta à contratação de Prestação de **Serviço rede Via Cabo - GPON** nos endereços que temos viabilidade técnica da Claro, nas condições a seguir:

TABELA DE VALORES:									
Item	Descrição do objeto: TV POR ASSINATURA – GPON	Qtd. De Ponto	Valor Unit. Estimado Do Ponto	Qtd. Estimada Mensal de Remanejamento	Valor do Remanejamento por ponto	Valor Mensal Estimado Sem Remanejamento	Valor Mensal Estimado Com Remanejamento	Valor Anual Estimado Sem Remanejamento	Valor Anual Estimado Sem Remanejamento
1	CLARO TV – RESIDENCIAL (PREMIUM) – PRINCIPAL	31	89,99	4	0,00	2.789,69	2.789,69	33.476,28	33.476,28

Preço Unitário:
Item 1: **R\$ 89,99** (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Preço Mensal Total: **R\$ 2.789,69** (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Preço Anual Total: **R\$ 33.476,28** (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

MODALIDADE	PERMANÊNCIA	MULTA PERMANÊNCIA	TAXA DE ADESÃO
Individual	N/A (Não se aplica)	N/A (Não se aplica)	N/A (Não se aplica)

Cliente: Nosso valor.



Rafael T.: +55 (61) 9 9228-4480
Helen T.: +55 (61) 9 9252-3309
Laedina T.: +55 (61) 9 9163-4966
Marcone T.: +55 (61) 9 9163-2188
Gizelly T.: +55 (61) 9 9158-5710
Supervisor: Renato T.: +55 (61) 9 9163-6613
Coordenadora: Letícia T.: +55 (61) 9 9116-7690



atendimentogoverno@claroatendimento.com.br
www.claro.com.br



R. Henri Dunant, 780 - Chácara
Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo -
SP, 04709-110

SERVIÇO OFERECIDOS NO PACOTE		
ITEM	NOME DO PRODUTO:	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	CLARO NET TV – RESIDENCIAL (PREMIUM) PRINCIPAL	LINE UP Claro tv HD Premium 121 canais em HD

POLÍTICA COMERCIAL

- Cobrança:** Na modalidade individual a fatura é configurada com um boleto e nota fiscal por cada ponto principal. Na modalidade coletiva a fatura é centralizada com todos os pontos principais em um único boleto e nota fiscal.
- Taxa Serviços Técnicos:** Em eventual cobrança haverá isenção da taxa por meio de contestação. Constará na fatura os itens de débito e crédito relacionado ao serviço executado.
- Emissão das faturas:** as faturas dos serviços serão emitidas e enviadas mensalmente ao cliente com datas fixas.
- Pagamento:** Via boleto bancário.
- Dados Bancários:** Claro NXT: CITIBANK S/A Ag: 001Cc: 86107208 CNPJ: 66.970.229/0001-67
- Validade da Proposta:** A presente proposta tem validade 60 dias a contar da data da sua apresentação.
- Índice de reajuste:** O índice utilizado será o citado no edital, projeto Básico ou no Termo de referência. Limitando-se apenas a reajustes onde o índice for positivo.
- Equipamentos:** A forma de comercialização é comodato. A movimentação indevida dos equipamentos do local inicial de instalação, está sujeita a cobrança de visita técnica e até mesmo a rescisão contratual.
- Prazo início da execução do objeto/entrega:** 1 dia útil.
- Garantia:** A Claro emite Seguro Garantia apenas na modalidade (Apólice), quando for exigido em edital, projeto básico ou Termo de referência.
- Suporte Técnico:** 24h, 7 dias por semana através do tel. 0800 721 0027; tel. **Central** atendimento 10621.

Cliente: Nosso valor.



Rafael T.: +55 (61) 9 9228-4480
Helen T.: +55 (61) 9 9252-3309
Laedina T.: +55 (61) 9 9163-4966
Marcone T.: +55 (61) 9 9163-2188
Gizelly T.: +55 (61) 9 9158-5710
Supervisor: Renato T.: +55 (61) 9 9163-6613
Coordenadora: Letícia T.: +55 (61) 9 9116-7690



atendimentogoverno@claroatendimento.com.br
www.claro.com.br



R. Henri Dunant, 780 - Chácara
Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo -
SP, 04709-110

30 de junho de 2026

PRAZOS ANATEL – TV POR ASSINATURASeguimos a regulamentação conforme disposto no site da ANATEL: <https://www.gov.br/anatel>

- **Central de Atendimento** – Art 7º da Resolução Anatel nº 765/2023
- **Instalação** – Art 40º da Resolução Anatel nº 765/2023
- **Mudança de endereço, remanejamento/mudança de local de ponto** – Art 40º da Resolução Anatel nº 765/2023
- **Reparo** – Art 40º da Resolução Anatel nº 765/2023

Fonte: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2023/1900-resolucao-765>**CARACTERÍSTICAS - CLARO TV – EMPRESAS**

- **A comercialização** de 1 ponto principal, por cada unidade/andar dentro do mesmo endereço/Cep. Não sendo permitida a contratação de pontos adicionais.
- **O acesso e compra** no NOW, PPV, Pacotes Opcionais são de responsabilidade do cliente. O controle deve ser feito por meio de senha definida pelo cliente. Importante ressaltar que o cliente deve ficar atento ao limite de cobrança apresentada na presente proposta.

DECLARAÇÕES

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços, incluindo os materiais discriminados no Termo de Referência.
- Propomos fornecer os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, concordando com o prazo de pagamento e demais condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.
- Declaramos, ainda, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente do Ministério dos Transportes.
- Declaramos, também, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, bem como das condições necessárias para a adequada prestação dos serviços.
- Declaramos, para os devidos fins, que possuímos estrutura operacional apta a assegurar o atendimento presencial no âmbito do Distrito Federal, dispondo dos recursos humanos, técnicos e administrativos necessários para a adequada execução das atividades e atendimento às demandas contratuais. Para fins de atendimento presencial, informamos o seguinte endereço operacional: SCS Quadra 5, Bloco D, Sobreloja, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70328-900.

assinado digitalmente por



DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES

safeweb

Procurador (a)

Claro

DS Rubrica
DSBDS

Cliente: Nosso valor.**Claro**

Rafael T.: +55 (61) 9 9228-4480
Helen T.: +55 (61) 9 9252-3309
Laedina T.: +55 (61) 9 9163-4966
Marcene T.: +55 (61) 9 9163-2188
Gizelly T.: +55 (61) 9 9158-5710
Supervisor: Renato T.: +55 (61) 9 9163-6613
Coordenadora: Letícia T.: +55 (61) 9 9116-7690



atendimentogoverno@claroatendimento.com.br
www.claro.com.br



R. Henri Dunant, 780 - Chácara
Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo -
SP, 04709-110